



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício GP nº: 112/2023

Jequiá da Praia (AL), 21 de Junho de 2023.

Ao Exmo Senhor,
Jaime dos Santos Leite
Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL

Assunto: Encaminhamento das Leis: N° 347 e 348, de 16 de Junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL, Vereador Jaime dos Santos Leite, vimos através do presente encaminhar para vossa excelência a Lei: N° 347, que dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito do poder Executivo Municipal, revoga a lei 299/2021 e a Lei N° 348, que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal em favor da Colônia de Pescadores z-13 Paulo Bandeira e dá outras providencias.

Certo da compreensão e do espírito humanitário dos digníssimos pares que compõe a Casa do Povo de Jequiá da Praia, desde já agradecemos a profícua, democrática, republicana e harmônica parceria.

Atenciosamente,

Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
PREFEITO